

1 **ATA DA REUNIÃO N° 075/2022 DA PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO**
2 **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.** Realizada na
3 modalidade híbrida, no dia 01 de agosto de 2022, às 09:30h. A Secretaria
4 Executiva participou da reunião na Casa dos Conselhos, endereço Rua
5 Antônio Pinto Coelho, 47, Bairro: Sobradinho, no Município de Lagoa
6 Santa/MG, com os participantes relacionados a seguir. **Representante**
7 **Governamental:** 1. Alexssander Rodrigues B. Silva (Assessoria Jurídica), 2.
8 Vitória de Matos Oliveira Matos Alves (Diretoria de Desenvolvimento Social)
9 **Representante da Sociedade Civil:** 1. Agnea de Paula Matos; 2. Elizabete
10 Martins. **Convidados:** 1. Margarete Rodrigues. **Sobre a pauta:** 1. Lista de
11 presença; 2. Apresentação dos novos representantes da DMDS; 3.
12 Apresentação do ofício de desligamento da Conselheira Marli Elza; 4.
13 Resposta do ofício 03/2022 enviado para DMDS; 5. Recomposição da Mesa
14 Diretora e Comissões Temáticas; 6. Informação sobre denúncia recebida e
15 retorno do CREAS e NASF (Reunião do dia 08/07/2022); **Desenvolvimento:**
16 1. A assessora Karla Guimarães deu início a reunião cumprimentando a todos
17 em seguida informou que mais uma vez não havia quórum para deliberar os
18 assuntos da pauta, mas se todos concordassem a reunião poderia ser
19 realizada em segunda chamada com o número de conselheiros presentes.
20 Sendo assim, foi lida a pauta e começamos a discutir acerca da composição
21 do conselho, da forma que está na Lei Municipal 4.423/2018 bem como o
22 Regimento interno, e ficou deliberado que a secretaria executiva fará o
23 levantamento dos conselheiros e informaria quais representações estão
24 faltando, para posteriormente encaminhar a solicitação de indicação dos
25 mesmos. O segundo ponto foi a resposta da Diretoria Municipal de
26 Desenvolvimento Social (DMDS) ao ofício encaminhado em relação ao Termo
27 de Colaboração entre a Prefeitura e a Organização da Sociedade Civil, onde
28 são realizadas a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de
29 Vínculos (SCFV), a diretoria informa que devido ao tempo que tem de termo
30 de colaboração junto ao Clube Social da Terceira idade (5 anos), o mesmo
31 não poderá ser renovado e que essa demanda será incluída no orçamento
32 do ano de 2023. O conselheiro Alexssander pediu para que alguém
33 esclarecesse qual o serviço prestado pelo Centro de Convivência. A

34 conselheira Elizabete Martins explica como funciona o SCFV e sua
35 importância para o público idoso, e questiona como o município fará para que
36 esse público seja atendido em quanto não haverá chamamento público para
37 realização das parcerias junto às Organizações da Sociedade Civil. O
38 conselheiro Alexssander após o questionamento ressalta que, se a
39 descontinuidade do serviço acarretar prejuízo, deve existir alguma medida a
40 ser tomada, em seguida respondeu que, o Conselho deveria formalizar um
41 questionamento a Diretoria de Desenvolvimento Social, pois poderia dar a
42 entender que o Conselho permaneceu inerte perante a situação, por fim,
43 sugeriu verificar com a Diretoria o que eles podem fazer para não gerar
44 desamparo aos idosos atendidos pelo serviço que será descontinuado. Assim
45 os conselheiros solicitam que seja feito um ofício questionando a DMDS
46 acerca de como a pessoa idosa ficará resguardada sem o serviço no
47 município, até que todo o trâmite burocrático para um novo termo de
48 colaboração seja realizado. Elizabete Martins fala que de acordo com o
49 estatuto da pessoa idoso é dever do município proporcionar esse serviço. A
50 Sra. Agnea de Paula Matos pontua a importância de se trabalhar com o idoso,
51 pois muitas vezes quando um idoso fala “não” no sentido de não querer
52 atrapalhar, ou dar trabalho. Assim existe a necessidade de realizar um
53 trabalho de motivação e empoderamento desse idoso, e as atividades dos
54 SCFV são de suma importância. Passando para o terceiro ponto, a assessora
55 Karla Guimarães falou sobre a questão levantada pela ex-conselheira Sra.
56 Marli Elza a cerca da lista de presença nas reuniões e informa que a mesa
57 diretora já havia decidido que não seria necessário lista uma vez que existe a
58 ata com o nome de todos e que ficaria a cargo da plenária deliberar ou não
59 esse ponto. A plenária delibera por não incluir lista de presença nas reuniões
60 e que a Ata é suficiente para comprovar a participação dos conselheiros bem
61 como os demais participantes. Passando para as denúncias que recebemos,
62 a assessora Karla faz um pequeno resumo para os presentes de como foi à
63 reunião junto com o CRAS e o NASF e informa que o CREAS iria tomar as
64 providências necessárias junto ao Ministério Público. O conselheiro
65 Alexssander Rodrigues fala que enquanto Conselho de Direito é importante o
66 fiscalizar essas providências, assim fica deliberado encaminhar um ofício para
67 o CREAS solicitando cópia do ofício formalizado referente ao caso

68 denunciado para acompanhamento. Nada mais havendo a ser discutido, a
69 reunião foi encerrada e sua ata após lida e aprovada será assinada pelos
70 presentes.

71 Karla Cristina B. G. Guimarães _____

72 Ana Luiza de Lima Teixeira _____

73 Alexssandre Rodrigues B. Silva _____

74 Vitória Matos de O. Alves _____

75 Agnea de Paula Matos _____

76 Elizabete Martins _____